



# A Santa Sé

---

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II  
AOS BISPOS DA REGIÃO NORDESTE-2 DO BRASIL  
EM VISITA «AD LIMINA APOSTOLORUM»**

*Segunda-feira, 17 de Setembro de 1990*

*Queridos Irmãos no episcopado*

1. No correr de todo este ano, grupos mais ou menos numerosos de Bispos brasileiros - membros de uma das Conferências episcopais mais numerosas do mundo - estão se sucedendo aqui em Roma para a visita “ad limina”. Esses Pastores estão dando deste modo, uns ao outros, e todos às suas Igrejas e ao povo brasileiro, um testemunho concreto e visível de adesão ao Pastor Universal da Igreja e de comunhão com ele; de efetiva colegialidade cum Petro et sub Petro; de abertura aos irmãos Bispos do mundo inteiro na tarefa comum da evangelização.

Dentro desse contexto, alegra-me receber-vos hoje, dedicados pastores das Dioceses que compõem o Regional Nordeste-2 e ocupam os Estados de Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

2. Neste encontro que me permite, após o contacto individual com cada um de vós, um contacto coletivo com todo o Regional por vós representado, desejo compartilhar convosco uma meditação sobre uma dimensão altamente relevante do carisma episcopal: a *comunhão do Bispo com cada um dos seus Sacerdotes e com o Presbitério* por eles constituído.

Tenho diante dos olhos uma frase que poderia passar despercebida no Cap. III da *Lumen Gentium*, mas que possui, no entanto, profundo conteúdo doutrinal: “Em razão da sua participação no sacerdócio e na missão, os Presbíteros reconheçam verdadeiramente o Bispo como o pai e lhe prestem respeitosa obediência”. Ou, dito com outras palavras, sempre na mesma Constituição Dogmática sobre a Igreja: “Em virtude do Sacramento da Ordem e do ministério, todos os sacerdotes, quer diocesanos quer religiosos, estão unidos ao corpo episcopal

e trabalham para o bem de toda a Igreja, segundo a vocação e a graça de cada um”.

Com estes termos, que devem ser lidos em chave teológica e entendidos com todo o seu significado dogmático, o Concílio afirma que existe entre os Presbíteros e os Bispos um vínculo profundo baseado no fato de participarem, este e aqueles, em grau diverso, do mesmo e único sacerdócio de Cristo e da mesma missão apostólica que esse sacerdócio confere. Não que o Presbítero receba do Bispo uma parcela da sua graça sacerdotal; é de Cristo-Sacerdote que ambos, o Bispo e o Presbítero, recebem tal participação. Mas é lícito dizer que a graça sacerdotal os une nos diversos níveis do seu ministério. Por isso, se pode relevar que o vínculo de comunhão que associa os Presbíteros ao seu Bispo é de natureza hierárquico-sacramental. Hierárquico porque lhes confere o lugar que ocupam na estrutura da Igreja; sacramental porque é em virtude do sacramento da Ordem que eles se encontram associados no serviço da Igreja, do Evangelho e do Reino.

É a partir e em virtude deste vínculo e não em virtude de outras exigências, de ordem organizativa, jurídica ou institucional, que os Presbíteros aparecem na mesma *Lumen Gentium* como “solícitos colaboradores da Ordem episcopal, seu auxílio e instrumento” (*LG*, 28), presença do Bispo em meio às comunidades, seus colaboradores e amigos. É bom e útil saber as raízes da comunhão afetiva e efetiva que deve reinar entre os Presbíteros e o Bispo, na profundidade teológico-espiritual da mencionada relação hierárquico-sacramental. Esta confere à atitude interior e exterior do Bispo para com seus Presbíteros toda a sua consistência e significação.

3. Tal atitude é descrita em vários documentos do Concílio - *Lumen Gentium*, *Christus Dominus*, *Presbyterorum Ordinis* - com expressões sóbrias mas significativas: senso de paternidade espiritual, reconhecimento dos Presbíteros como “necessários colaboradores e conselheiros”, sincera amizade. Percebe-se, além disso, nos textos conciliares, que a responsabilidade do Bispo para com seus padres se dirige a estes quer individualmente, cada um como pessoa, quer globalmente, enquanto reunidos no Presbitério.

Olhando cada um dos seus sacerdotes individualmente, o Bispo recebe de Deus e da Igreja, em virtude do seu múnus hierárquico e pastoral, a responsabilidade de ficar sempre muito perto de seus padres dando-lhes todo o apoio e estímulo para que permaneçam fiéis à sua vocação e operosos no seu ministério.

O primeiro estímulo que ele deve dar é, certamente, o do seu *exemplo e testemunho*: “forma factus gregis ex animo” (*1Pd* 5, 3); como os quer o Apóstolo Pedro, o Bispo deve ser modelo também do seu clero. Seu exemplo e testemunho se dará quanto ao espírito de oração como também quanto ao zelo apostólico, ao desprendimento, ao amor ao estudo, à fidelidade à pastoral de conjunto, ao modo de conviver e colaborar com os leigos, ao seu sentido de universalidade na Igreja.

Mas “é ao Bispo que incumbe em primeiro lugar a grave responsabilidade da santificação dos seus sacerdotes; devem portanto cuidar, com a máxima seriedade, da formação contínua do seu presbitério” (*Presbyterorum Ordinis*, 7). Se assim não o fizesse - diz-nos a nossa própria experiência - o Bispo estaria permitindo que em seus padres se debilite a dimensão espiritual que deve informar todo o seu trabalho pastoral. O Bispo não deve pois pôr limites ao cuidado com que há de velar pela vida espiritual dos seus padres, quer exortando-os pessoalmente à santidade, apelando à sua consciência sacerdotal quando demonstrarem fraquezas e vacilações, repreendendo quando estiverem transviados, quer oferecendo-lhes tempos especiais de reflexão, como encontros mensais, retiros espirituais, períodos de formação, etc.

Dito isto, o Concílio não esquece, ao mesmo tempo, que os Presbíteros são pessoas humanas com necessidades materiais, de moradia e alimentação, de legítimo bem-estar embora na pobreza, na simplicidade de vida encarada até mesmo com certa austeridade. O Bispo dá prova de espírito verdadeiramente paterno e fraterno se, mesmo à custa de esforços e sacrifícios, ele tem a peito a digna sustentação do seu Clero; os cuidados médicos, quando necessários; o período de repouso; a previdência social por ancianidade, etc. Os gestos de compreensão e solicitude, de delicadeza e amizade que o Bispo pratica neste campo, com relação aos seus padres, só pode despertar nestes os sentimentos de confiança, estima, respeito e afeto, essenciais no relacionamento entre Bispo e Clero.

4. Por outro lado, além de suas atitudes para com cada sacerdote, o Bispo tem diante de si e consigo também, os sacerdotes congregados no Presbitério diocesano. O Concílio Vaticano II deu uma ênfase maior, do que qualquer outra instância na história passada da Igreja, a esta noção do Presbitério enquanto corpo orgânico constituído por todos os sacerdotes incardinados em uma Igreja Particular ou a serviço dela.

Na sua responsabilidade para com seus padres, e com eminente serviço prestado a eles, todo Bispo age louvavelmente quando desperta o senso comunitário, os faz sentir e compreender que não são Presbíteros sozinhos e avulsos mas membros e partes de um colégio presbiteral, quando os encoraja a praticar a fraternidade presbiteral e a fomentar o espírito de colaboração que redunde numa mais eficaz ação pastoral de conjunto.

Neste sentido, e para poder realmente pedir e receber de seus padres conselhos e sugestões, luzes sobre os mais graves problemas diocesanos e colaboração para solucioná-los, é importante que o Bispo disponha de um “senado” ou Conselho Presbiteral, como de outros órgãos formais ou informais de diálogo e cooperação. Esta vinculação por assim dizer institucional e organizativa com seus padres terá tanto maior valor e alcance, quanto mais o Bispo conservar para com esses mesmos padres atitudes de verdadeira caridade fraterna: proximidade em todos os momentos, sobretudo nos mais críticos; visitando-os quando estiverem enfermos; cheios de misericórdia (não separada de firmeza paterna com disposição a dar-lhes conselhos e orientações quando os necessitarem; presença cheia de humanidade e compreensão, de paciência e de amizade sincera

e construtiva. Nem mesmo as crises, sempre possíveis neste relacionamento, e os sofrimentos que elas possam causar, podem arrefecer a comunhão efetiva e afetiva que deve reinar entre o Bispo e os padres. Pois essa comunhão edifica os fiéis e os estimula, tanto quanto os escandaliza toda ruptura entre os Pastores.

5. Desejo de minha parte - desejamos todos nós, estou certo que todos os sacerdotes que mourejam na pregação do Evangelho e na construção da comunidade eclesial no Brasil, saibam que eles estão no centro das nossas atenções e solitudes. Animo-os vivamente a reforçar mais e mais os laços de comunhão hierárquico-sacramental como também os da caridade fraterna, da cooperação e do serviço comum a Jesus Cristo e à sua Igreja. Dizei-lhes que o Papa lhes agradece seus trabalhos pela glória do Senhor e pela causa do Evangelho, e que também confia em sua fidelidade e entrega.

Sei que em vossas Igrejas os Presbíteros procuram consolidar sua fraternidade presbiteral de vários modos e até em associações de presbíteros. Que estas tenham por objetivo aprofundar os vínculos de caridade; que não criem jamais desunião, mas unidade e comunhão - e sobretudo que nelas esteja presente o Bispo com seu carisma de unidade; seja ele o elo de união entre seus sacerdotes num clima de mútuo entendimento e ajuda.

Do mesmo modo que não há maior pena para um Bispo do que o distanciamento de algum sacerdote, também não há maior conforto, nem maior garantia de fecundidade para o seu ministério do que sentir-se profundamente unido ao seu Presbitério. Seja esta a vossa alegria e a de vossos irmãos Bispos em meio às extenuantes fadigas do ministério. Para concluir, recomendo à Mãe de Deus, sede da sabedoria - Nossa Senhora Aparecida - o vosso ministério episcopal, bem como os sacerdotes que são objeto da vossa atenção de Pastores. Ao Seu cuidado materno confio a solicitude pastoral que tendes nos Estados que compõem o Regional Nordeste-2 e, por Sua intercessão, invoco abundantes favores celestes para todo o Povo de Deus que aí peregrina, com uma ampla Bênção Apostólica.

© Copyright 1990 - Libreria Editrice Vaticana